## PORTARIA N.º 6488, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Gilmar Freschi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 12 de Dezembro de 2011, ao Servidor Municipal **Gilmar Freschi**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, matrícula n.º 559, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 12.01.2010 a 11.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 21 de Novembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE Secretário de Administração e Planejamento.